



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL**

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO DA 64ª HASTA PÚBLICA UNIFICADA DA JUSTIÇA FEDERAL  
DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO**

**A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA LESLEY GASPARINI, JUÍZA FEDERAL  
CONSULTORA PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE HASTAS PÚBLICAS  
UNIFICADAS DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, NA FORMA DA LEI, ETC.**

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento e interessar possa que, em virtude de erro material, fica retificado o seguinte lote:

**LOTE 010**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 1505887-28.1998.403.6114 (98.1505887-8) e Apenso

**Vara:** 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo

**Partes:** FAZENDA NACIONAL X ROSHAW QUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Nos itens “W” e “X”, acrescentar ao final “Obs.: Bem objeto de penhora em outro processo judicial”.

No item “X” onde se lê “....matriculado sob o nº 13.345” leia-se “....matriculado sob o nº 56.479”

Ficam mantidas as demais disposições não alcançadas pela presente retificação.

**LESLEY GASPARINI  
JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE**

**Disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Caderno Administrativo, em 29/09/2010/ pág. 07**